



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|--|---|
| ☐ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☒ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Educação</u> |
| ☐ <u>5. Juventude</u> | ☐ <u>6. Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|---|---|
| ☐ <u>Projeto Diverso</u> | ☐ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|---|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DE SANTO EUGENIO		
Morada: RUA DAS ANDORINHAS 18		Código Postal: 4250-033 PORTO
Telefone: 937877644		Email (para efeito de notificações): santo_eugenio@hotmail.com
Natureza Jurídica:		
NISS:	NIPC: 501546022	Data Constituição: 14/09/1976



Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: **JOSE LUIS SILVA**

Telefone: **937877644**

Missão e Objetivos da Associação

1. MISSÃO

“O Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio é uma associação sem fins lucrativos e conforme o nome indica as suas direcções trabalham para o bem-estar social, cultural e desportivo dos seus associados. Forma jovens e adultos para que partilhem competências e capacidades ao serviço da sociedade. Contribui para o envolvimento responsável e activo dos seus associados na sociedade civil e na construção de soluções para os desafios das sociedades atuais.”

2. VISÃO

“Temos como objectivos o crescimento sustentado da colectividade, a independência financeira de forma que continuamente se vão realizando os seus projectos de desenvolvimento. Vemos o espaço que ocupamos com um enorme potencial de crescimento e pretendemos torna-lo cada vez mais produtivo para as pessoas e onde se desenvolvam actividades de âmbito social, cultural e desportivo de forma ainda mais continua e sustentável.”

3. VALORES

“ Acreditamos: - No valor da educação e experiencia não formal como ferramentas para tornarmos a sociedade mais justa e aberta a todos - No potencial das pessoas para desenvolvemos programas de acção que fazem progredir e crescer a Colectividade - Que cada um de nós pode e deve contribuir para um mundo melhor, uma sociedade mas participativa, inclusiva, solidaria, democrática e humana”

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Cerca de 80 a 100 Atletas com idades compreendidas entre os 5 anos e os 16 anos

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

RAMALDE – PORTO



Polidesportivo do Santo Eugénio
Complexo Desportivo do Viso
Complexo Desportivo do INATEL-Ramalde

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Camara Municipal do Porto
Junta de Freguesia de Ramalde

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Projecto "FORMA +UP"

É um projecto que existe na colectividade há 4 anos, na vertente desportiva, Futebol de formação, e tem vindo a crescer ao longo dos anos. Está direccionado para todos os jovens (preferencialmente da freguesia de Ramalde), dos 6 aos 16 anos, que queiram praticar desporto, especificamente Futebol. Como forma de atrair mais jovens para a prática desportiva a direcção do clube, Continua a sua aposta na vertente competitiva através da participação nos campeonatos desportivos da Associação de Futebol do Porto, com 6 escalões de lazer (SUB7 e SUB9) e competição (SUB11, SUB13, SUB15 E SUB17) movimentando assim cerca de 100 atletas. É um projecto de continuidade e movimenta os atletas durante 11 meses do ano com treinos e jogos semanais. Alicerçado com recursos humanos qualificados. O Projecto tem como objectivo central a inserção através do desporto de jovens com dificuldades na sociedade seja de que forma for. Os resultados a atingir são os da integração de todos numa sociedade mais justa e de iguais oportunidades, o resto vem por acréscimo.

Destinatários:

80 a 100 Atletas com idades compreendidas entre os 6 (seis) e os 16 (dezassex) anos



Incidência Territorial da Intervenção:

Cidade do Porto / Freguesia de Ramalde-Porto

Objetivos Gerais:

O Projecto tem como objectivo central a inserção através do desporto de jovens com dificuldades na sociedade seja de que forma for. Os resultados a atingir são os da integração de todos numa sociedade mais justa e de iguais oportunidades, o resto vem por acréscimo.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Criar 5 escalões de formação na área do Futebol com participação no campeonato de futebol da Associação de Futebol do Porto.

Escalão SUB7 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 4 (actividade lúdica)

Escalão SUB9 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 5 (actividade lúdica)

Escalão SUB11 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 7

Escalão SUB13 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 7

Escalão SUB15 – 20 atletas masculino – futebol 11

Escalão SUB17 – 20 atletas masculino – futebol 11

Atividades a Realizar:

- Participação nos campeonatos de futebol da Associação de Futebol do Porto, com início em Outubro de 2026 e Julho de 2027 - Treinos semanais com início em Setembro de 2026 e Julho de 2027

Recursos Necessários:**a. Recursos Materiais**

Campo sintético de futebol para treino e jogos, Bolas, Cones de sinalização, Coletes, Equipamentos de jogo e treino, cronómetros, balanças, material medico e de primeiros socorros, cordas, elásticos e outros materiais relacionados com a actividade física e desportiva.



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Treinadores Futebol	Treinador	100%	Qualificação IPDJ nível 1
Dirigentes Desportivos	Delegados aos jogos e acompanhamento do escalão	100%	12º Ano de escolaridade
Fisioterapeutas	Massagistas	50%	Curso Superior ou curso básico suporte de vida

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

	ESCALÃO	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/26
TREINOS SEMANAIS (3 DIAS)												
	SUB7/SUB9											
	SUB11/SUB13/SUB15 / SUB17											
JOGOS SEMANAIS (SABADO OU DOMINGO)												
	SUB7/SUB9											
	SUB11/SUB13/SUB15 /SUB17											



3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Consolidação do projeto iniciado em 2024

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Com o aumento dos Atletas praticantes de 2023 (30 atletas) para 2024 (80 a 100 atletas) foi necessário reorganizar o Departamento de Formação, com contratação de novos técnicos, compra de novos equipamentos, uma maior logística e deslocações, o que originou uma maior despesa. A sua continuidade está baseada nos mesmos pressupostos de consolidação do projeto anterior. O Apoio será direcionado para a compra de equipamentos desportivos para os atletas e para o aluguer de campos de futebol para os atletas desenvolverem a prática desportiva, especificamente o futebol.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

O projeto apresentado tem o valor global de: €14.100,00 (Catorze mil e cem euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de: €9.900,00 (Nove mil e novecentos euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €4.200,00 (Quatro mil Quatrocentos e Duzentos euros).



4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Orçamento elaborado pela colectividade	14,100,00€	01
Equipamento de jogo/treino/saída		
Campos relvados para jogos e treinos		
Material de treino/primeiros socorros		
Inscrições e seguros		
TOTAL		

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	02
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	03
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	04
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	05
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	06
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	07
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	08
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	09
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	10
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições	11



Gerais)	
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	12
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 03 de Abril de 2026

